

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 017/2024-COPI

PAE nº 2023/1331283

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE					
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Alocar os alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Pretextato da Costa Alvarenga, um imóvel localizado no município Prainha/PA, para um prédio onde funcionará o anexo I da referida escola, no Distrito de Santa Maria do Uruará, devido ao aumento do quantitativo de alunos na escola principal e sua falta de espaço para proporcionar um ambiente de ensino adequado.				
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO					
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☐ Serviço. ☒ Locação.				
QUAL A NATUREZA?	<table><tr><td>☒ Continuada.</td><td>☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.</td></tr><tr><td colspan="2">☐ Não continuada.</td></tr></table>	☒ Continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.	☐ Não continuada.	
☒ Continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.				
☐ Não continuada.					
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☐ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☒ Outro: 24 ☒ meses. ☐ anos.				
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. Com fundamento na Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato). ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.				

Secretaria de Estado de Educação

ENDEREÇO: Av. Augusto Montenegro KM 10, S/N 66820-000 – Icoaraci, Belém – PA

TELEFONE: (91) 3201-5162 - SITE: www.seduc.pa.gov.br

HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Contrato nº: Sim. Prazo final: ☒ Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Ambiente educacional favorável ao desenvolvimento dos alunos.
	2	Espaço físico suficiente para acomodar os alunos, professores, coordenação pedagógica, entre outros.
	3	Ambiente Seguro.
	4	Espaços adequados para intervalos e recreação.
	5	Banheiros acessíveis.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática). ☒ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. Especificar: Relatório Preliminar de Análise de Imóvel elaboradora pela DRE Monte Alegre	
PREÇO ESTIMADO	Valor Mensal	R\$ 14.000,00
	Valor Global (x24)	R\$ 336.000,00
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E	Considerando a natureza temporária da necessidade, optar pelo aluguel de um imóvel se mostra mais viável economicamente em comparação à	

ECONÔMICA PARA A
ESCOLHA DA
MELHOR SOLUÇÃO

aquisição. Outrossim, a locação proporciona flexibilidade e agilidade, evitando a imobilização de recursos financeiros em um ativo de longo prazo.

Sobre o imóvel escolhido, a Diretoria Regional de Ensino Monte Alegre informou, em relatório preliminar de análise, que não existe outro prédio que atenda aos critérios e necessidades da unidade escolar.

O imóvel em questão demonstra adequação para o funcionamento do anexo da Escola Estadual de Ensino Médio Pretextato da Costa Alvarenga, conforme Relatório Preliminar de Análise de Imóvel apresentado pela DRE Monte Alegre.

Sobre o relatório, destacam-se os pontos principais considerados:

1. Estrutura Física: A análise da estrutura física revela que a área total é adequada para atender às demandas educacionais, incluindo instalações elétricas, hidráulicas, com espaços bem distribuídos para acomodar os alunos, professores, coordenação pedagógica, entre outros. Está em conformidade com as normas de acessibilidade;

2. Capacidade de Alunos e Ambiente: O imóvel foi considerado capaz de comportar a quantidade estimada de 419 alunos matriculados no ano de 2024, conforme descrito no relatório preliminar feito pela DRE, proporcionando ambientes espaçosos, bem iluminados e ventilados para salas de aula, áreas administrativas e instalações sanitárias.

3. Infraestrutura Complementar: As áreas de refeitório, recreação, laboratórios e bibliotecas foram contempladas na análise, contribuindo para um ambiente educacional.

4. Segurança e Meio Ambiente: Foram verificadas medidas de segurança, como saídas de emergência, e instalações de extintores que estão em processo de execução, e a conformidade com normas ambientais locais para assegurar o bem-estar dos alunos e funcionários.

5. Localização: Por tratar-se de escola na zona rural, não tem pavimentação asfáltica, mas ele está muito bem localizado e com acessos facilitados, pois encontra-se na via principal do distrito, de acordo com o relatório preliminar feito pela DRE Monte Alegre.

6. Uso do Imóvel: Será de uso exclusivo para a Escola Estadual de

	Ensino. Justificativa: A declaração emitida pela DRE Monte Alegre confirma e ressalta a falta de espaço no prédio atual em Prainha/PA, por conta do aumento do quantitativo dos alunos, e a necessidade urgente de um anexo, para a garantia de um ambiente propício de ensino de qualidade. Com base nessas análises, concluímos que o imóvel proposto pela DRE Monte Alegre atende aos requisitos para o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Pretextato da Costa Alvarenga-Anexo I. Ressalta-se que a continuidade das atividades educacionais é fundamental para o desenvolvimento dos alunos, é significativamente importante no processo de ensino-aprendizagem. Assim, a busca por um imóvel temporário se apresenta como uma medida necessária para mitigar tais impactos. Por fim, a SEPLAD informa que, após pesquisa efetuada junto ao SISPAT IMÓVEIS, ficou constatada indisponibilidade de imóvel adequado para alocação dos alunos da EEEM Pretextato da Costa Alvarenga - Anexo 1 (Seq. 32).
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☒ Sim. Em razão das especificidades acima citadas ☐ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Locação do imóvel situado na Av. Santa Maria, Centro, Distrito de Santa Maria do Urará - Prainha, CEP 68130-000, no qual servirá para alokar os alunos da EEEM Pretextato da Costa Alvarenga - Anexo I, na zona rural.
PROPRIETÁRIO(A)	ROSENILDA BAHIA MIRANDA
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. Justificativa: Considerando a natureza e os objetivos da Secretaria, bem como os princípios da eficiência e economicidade que orientam a gestão de recursos públicos, optamos por não incluir um prazo de garantia contratual no contrato de locação administrativa.

	☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: ☐ meses. nnn ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). Sim. ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Ficará a cargo do(a) proprietário(a) as despesas extraordinárias, quando couber, referente a: ☒ Sim. 1. obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel; 2. pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas; 3. obras destinadas a repor as condições de habilidade do edifício; 4. instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer. ☐ Não.
ESTIMATIVA DO VALOR DO IMÓVEL	
COMO SE OBTVE O VALOR ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Outro. Especificar: Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária da Secretaria de Obras Públicas (Seq. 16)
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☐ Contratações similares. ☐ Simas. ☐ Fornecedores. ☐ Internet. ☒ Especificar: Laudo da Secretaria de Obras

Secretaria de Estado de Educação

ENDEREÇO: Av. Augusto Montenegro KM 10, S/N 66820-000 – Icoaraci, Belém – PA

TELEFONE: (91) 3201-5162 - SITE: www.seduc.pa.gov.br

Outro. Públicas

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?☐ Sim.**Especificar:** (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).☒ Não.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL?☐ Sim.**Especificar item do PCA:**☒ Não.**Providências:** A presente solução não é alcançada pelo Decreto estadual nº 2.227/2022, que institui o Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual. Atualmente, o PCA estadual está em fase de elaboração.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?☒ Continuidade das atividades escolares.☒ Assegurar o cumprimento do calendário escolar.☒ Evitar atrasos que possam comprometer o processo educacional☐ Outro. **Especificar:** (Indicar o benefício).☐ Redução de Custos☐ Aproveitamento de Recursos Humanos☐ Ganho de Eficiência☐ Realização de Política Pública

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA☐ Sim.**Especificar:** (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).

CONTRATAÇÃO?

Secretaria de Estado de Educação

ENDEREÇO: Av. Augusto Montenegro KM 10, S/N 66820-000 – Icoaraci, Belém – PA

TELEFONE: (91) 3201-5162 - SITE: www.seduc.pa.gov.br

	☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar os impactos: (Detalhar). Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar). ☒ Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. ☐ Não.

Belém (PA), 02 de Maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)

JULIENE MIRANDA

Coordenadora

COPI/DA/SAL/SEDUC